**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER N° 022/2016.**

**DATA**: 05/12/2016.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI N° 090/2016.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO – PPA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 2241/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** MARILDA SAVI.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No dia 05 (cinco) de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei n° 090/2016**, cuja ementa: **DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO – PPA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 2241/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOTO DO RELATOR:** A referida revisão, demonstrada através do Anexo: Consolidação de Ações por Órgãos está sendo elaborada para adequar o PPA elaborado em 2013, que hoje não reflete as ações/projetos e atividades da época. Assim, o Anexo citado, está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias votada para 2017 e o projeto da Lei Orçamentária anual efetuado pelas secretarias e discutido em audiência Pública, que vem sendo encaminhado nesta data de 10 de novembro de 2016.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 090/2016, em 05 de dezembro de 2016, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, Membro.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **BRUNO STELLATO**Presidente | **MARILDA SAVI**Relatora | **IRMÃO FONTENELE**Membro |